



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 040/2014

Abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2014, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 648/2014 de 02/05/2014.*

## DECRETA

**Art. 1º** - Abre um crédito adicional especial no valor de 17.042,51 (dezesete mil e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.6.1.02.06.00	129*	REC PROG APOIO CRECHES	16.042,51
1.3.2.5.02.07.00	129*	REC APLIC PROG APOIO CRECHES	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>17.042,51</b>

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.365.1106.2.010	129*	Manut da Atividades de Pré Escolar	3.3.90.30.00	5.042,51
03	006	12.365.1106.2.010	129*	Manut da Atividades de Pré Escolar	4.4.90.52.00	12.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.042,51</b>

\* 129 – Apoio a Creches;

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 08 de Maio de 2014.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**